



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

EDITAL Nº 010/2019

A COORDENAÇÃO DO OFÍCIO DE 2º GRAU DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 da Deliberação CSDP 25/2017, de 18 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto ao Núcleo Recursal de Curitiba, na cidade de Curitiba/PR.

1 Das disposições preliminares

- 1.1 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas de estágio de **nível superior em Direito** que surgirem durante a validade do certame, nos termos da Lei 11.788/2008.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo os alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em cursos de educação superior, vinculados a instituições de ensino públicas e particulares, localizadas nesta Capital.
- 1.3 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE), em parceria com a Gestão de Pessoas da DPE/PR e a Coordenação do Ofício Recursal de Curitiba da DPE/PR.

2 Dos requisitos

- 2.1 Ser estudante do curso de Direito a partir do 5º período ou 3º ano, com matrícula ativa em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
- 2.2 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

3 Das inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de janeiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019**, até às 23h59m (horário de Brasília) através do site do CIEE (www.cieepr.org.br).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

3.2. Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos conforme regulamento deste edital.

3.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato diretamente com o CIEE, através do site www.cieepr.org.br ou pelo telefone (41) 3313-4300.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4 Da carga horária

4.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12h às 17h ou das 13h às 18h.

5 Dos valores da bolsa de estágio

5.1 O candidato aprovado receberá a bolsa-auxílio mensalmente no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais e auxílio-transporte no valor de R\$ 176,18 (cento e setenta e seis reais e dezoito centavos) mensais.

6 Validade do Processo seletivo

6.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, improrrogável.

7 Das provas

Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Número de Itens
Objetiva	Direito Civil e Processual Civil	08
	Direito Penal e Processual Penal	08
	Direito Constitucional, Administrativo e Defensoria Pública	04
Discursiva	Direito Penal e Processual Penal	01
	Direito Civil e Processual Civil	01



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

8 Dos critérios de avaliação das provas

8.1 Prova Objetiva

8.1.2 A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha cada, sendo estas eliminatórias e classificatórias, compreendendo as disciplinas em disposto no Anexo I;

8.1.3 Cada questão valerá 02 (dois) pontos e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10 (dez) pontos.

8.2 Prova Discursiva

8.2.1 A prova discursiva será composta de 02 (duas) questões, sendo estas classificatórias e eliminatórias.

8.2.2 Cada questão dissertativa valerá 30 (trinta) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.

8.2.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10,0 (dez) pontos, considerando-se a somatória dos pontos obtidos em cada questão dissertativa.

9 Da nota final

9.1 A nota final será composta pela soma das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas.

10 Da data, local e duração das provas

10.1. As provas objetivas e discursivas serão aplicadas na data de **19 de fevereiro de 2019**, com duração de 3 (três) horas, com início **às 14h e término às 17h**, incluso o tempo para preenchimento de cartão resposta.

10.2 O local das provas será na sede do CIEE/PR, na R. Ivo Leão, 42 - Alto da Glória, Curitiba – Pr.

10.3 O candidato deverá apresentar-se portando documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

10.4 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, trinta minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

10.5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

10.6 O não comparecimento a essas implicará a eliminação automática do candidato.

10.7 Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

11 Do resultado e dos recursos da prova

11.1. O gabarito da prova será publicado no site da Defensoria Pública www.defensoriapublica.pr.def.br e do CIEE www.cieepr.org.br no dia **21 de fevereiro de 2019**, cabendo recurso até o dia **22 de fevereiro de 2019 às 18h**, o qual deverá ser protocolado na Defensoria Pública do Paraná – 2º Grau de Jurisdição, localizada à Rua da Glória, n. 393, 7º Andar, a ser decidido pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo.

11.2. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na discursiva de Direito Penal e Processual Penal, após, Civil e Processual Civil, e, persistindo, o mais idoso.

11.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública e do CIEE.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Defensoria Pública em 2º Grau de Jurisdição.

12 Da entrega de documentação

12.1 O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

13 Do Cronograma de Atividades

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
---------------------------------	------------------------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Período de inscrições	30/01/2019 a 11/02/2019
Homologação das inscrições	13/02/2019
Prova	19/02/2019 das 14h às 17h
Gabarito	21/02/2019
Prazo para interposição de recurso	21/02/2019 a 22/02/2019
Resultado final e classificação	08/03/2019

14 Das disposições finais

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas e acompanhar as publicações referente a este Processo Seletivo, através do site www.cieepr.org.br e <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador do Ofício da Defensoria Pública em 2º Grau de Jurisdição

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Conteúdo Programático

- **Direito Constitucional:** 1. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade); Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competências. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. A Justiça Federal. A Justiça Militar. A Justiça Estadual. O Conselho Nacional de Justiça. Súmula Vinculante. Funções Essenciais à Justiça. Conceito e composição. A Defensoria Pública. A Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988. A Defensoria Pública na Constituição do Estado do Paraná. O Ministério Público: regime jurídico constitucional. Conselho Nacional do Ministério Público. Advocacia. Advocacia Pública.

- **Direito Penal:** Parte Geral do Código Penal (arts. 1º ao 120 do CP); Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Disposições penais da Lei nº 9.296/96 (Interceptação telefônica). Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica) Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

- **Direito Processual Penal:** Garantias e regramentos constitucionais para o Processo Penal. Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais. Investigação criminal. Fundamentos, grau de cognição e valor probatório dos atos de investigação. Inquérito policial. Identificação criminal. Jurisdição e competência. Ação penal. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incidente de falsidade. Conflito de competência. Teoria geral da prova. Conceitos: fonte de prova; meio de prova; elemento de prova; resultado probatório; objeto da prova. Momentos probatórios. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Provas ilícitas e ilegítimas. Meios de prova. Sistemas de valoração da prova. Ônus da prova. Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento da prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Sentença criminal. Requisitos. Fixação da pena. Coisa julgada. Nulidades. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial, ordinário e extraordinário. Revisão Criminal. Habeas corpus. Aspectos processuais da legislação penal especial: desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Súmulas vinculantes. Súmulas dos tribunais superiores. Execução Penal. Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984).

- **Princípios Institucionais**: Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º-A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).

- **Direito Civil**: Pessoa natural e Direitos da personalidade; Pessoa jurídica; Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos; Prescrição e Decadência; Teoria Geral das Obrigações; Atos Unilaterais; Teoria do Contrato; Contratos em espécie; Teoria da Responsabilidade civil; Modalidades de Responsabilidade civil e reparação; Posse; Direitos Reais; Casamento, União Estável; Dissolução do Casamento e da União Estável; Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares; Alimentos; Sucessão legítima; Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

- **Direito Processual Civil**: Princípios gerais do processo civil; Jurisdição (conceito, características e princípios); Competência; Ação (conceito, características e condições da ação); Processo (conceito, pressupostos processuais; capacidade de ser parte; capacidade processual e capacidade postulatória); Litisconsórcio; Intervenção de terceiros; Atos processuais; Da tutela de urgência; Da tutela de evidência; Formação, suspensão e extinção do processo; Petição inicial; Da contestação; Teoria Geral das Provas; Recursos.

- **Direito Administrativo**: Direito Administrativo. Conceito e Objeto: Critérios. Dimensão constitucional do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo e os Princípios Norteadores. Administração Pública: em sentido objetivo e em sentido subjetivo. Administração Pública Direta e Indireta concentração, desconcentração, descentralização administrativa. Administração indireta. Autarquias. Fundações Públicas e Privadas. Empresas públicas. Sociedades de Economia Mista. Consórcio Público. Poderes da Administração Pública: vinculado, discricionário, regulamentar, hierárquico e disciplinar.

Poder de Polícia: polícia administrativa e polícia judiciária, possibilidade de delegação a particulares. Ato administrativo. Conceito. Requisitos, Elementos e Pressupostos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Atributos. Classificação: quanto à estrutura do ato, quanto à natureza da atividade, quanto aos destinatários do ato, quanto à função da vontade administrativa, quanto à composição da vontade produtora do ato. Perfeição, validade e eficácia. Vinculação e Discricionariedade. Discricionariedade técnica. Retirada do ato: Revogação e Invalidação. Convalidação. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Vícios do ato administrativo. Agentes públicos: aspectos constitucionais. Conceito. Classificação. Regime Jurídico Constitucional. Provimento. Estágio Probatório. Prerrogativas. Deveres. Responsabilidades Administrativa, Civil e Penal. Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado. Previsão Constitucional. Reparação do dano. Teorias da Responsabilidade Civil: Subjetiva ou Objetiva. Teoria da Faute du Service. Teoria do Risco: Integral ou Administrativo. Ação de Regresso. Causas excludentes da Responsabilidade Civil.